



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 59.697/2022

**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 02
AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 004124/2023-SESE08-RPP**

MODALIDADE: EDUCAÇÃO BÁSICA / EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE e PRÉ-ESCOLA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59.697/2022

PARTICIPES: Município de Guarulhos e Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE – Obras Sociais e Educacionais

FINALIDADE DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Ajuste da Demanda e Locação para 2024.

O Secretário de Educação, Alex Viterale de Sousa, devidamente qualificado no Processo Administrativo citado, em conformidade com o contido na Portaria n° 063/2021-SE, artigo 40, §1°, “b” e “d”, promove o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** a fim de fazer constar no Termo de Colaboração 004124/2023-SESE08-RPP, o que segue:

OBJETO: “A colaboração técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade “Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola”, na Unidade sito a Rua José Coutinho da Silva, 1055/1069 – Jardim Fortaleza– Guarulhos – SP – CNPJ: 14.511.860/0001-02.”

Art 1º - As cláusulas e subcláusulas adiante passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)

3.3. ATENDIMENTO: 114 crianças (carga horária de 10 – dez – horas diárias), sendo 42 vagas de berçário I e/ou II, 24 vagas de maternal e 48 vagas de Estágio I e/ou II.

(...)

3.7. VALOR MENSAL: R\$ 93.316,20 (noventa e três mil, trezentos e dezesseis reais e vinte centavos).

(...)

3.9. VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO PARA CUSTEAR LOCAÇÃO e IPTU a partir de janeiro/2024: R\$ 7.367,94 (sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos) + IPTU: R\$ 219,15 (duzentos e dezenove reais e quinze centavos) – (em parcelas)

(...)

3.12. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ 1.349.517,11 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e onze centavos), sendo para o exercício de 2024, até a data de 25/05/2024, o valor de R\$ 487.699,24 (quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos).

3.13. Dotação Orçamentária:

Os recursos financeiros encontram-se respaldo no orçamento anual, nos termos confirmados pelo Ordenador da Despesa, onerando-se as seguintes dotações orçamentárias:

N° 1480-0810.1236500062.035.01.2100000.335039.005

N° 1482-0810.1236500062.035.01.2100000.445039.005

Art 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas.

Guarulhos, em 22 de março de 2024.

Alex Viterale de Sousa
Secretário de Educação



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. Nº 59.697/2022

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): Município de Guarulhos / Secretaria da Educação

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Associação Geração Apaixonada por Pessoas – AGAPE – Obras Sociais e Educacionais

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 004124/2023-SESE08-RPP

OBJETO: *Colaboração Técnica e Financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica / Educação Infantil – Creche e Pré-Escola.*

VALOR TOTAL DO AJUSTE: R\$ 1.349.517,11, sendo para o exercício de 2024, até a data de 25/05/2024, o valor de R\$ 487.699,24.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);



Rubrica

Fls.

Classificação: P.A. N° 59.697/2022

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Guarulhos, 22 de março de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Gustavo Henric Costa*

Cargo: *Prefeito*

CPF: 313.006.468-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: *Ricardo Pereira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 047.506.438-07

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: *Alex Viterale de Sousa*

Cargo: *Secretário de Educação*

CPF: 373.406.318-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: *Ricardo Pereira*

Cargo: *Presidente*

CPF: 047.506.438-07

Assinatura: _____

Demais Responsáveis:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação, e prestação de contas.*

Nome: *Fábia Aparecida Costa*

Cargo: *Subsecretária de Educação / Gestora do Termo de Colaboração*

CPF: 333.854.378-65

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: *Atribuições previstas em atos legais e administrativos.*

Nome: *Maria Angela Gianetti*

Cargo: *Diretora do Departamento de Planejamento da Educação*

CPF: 011.239.688-70

Assinatura: _____